

Alexander Carvalho

De: Alexander Carvalho <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 11:36
Para: 'Comercial - HIDROBR'
Assunto: RES: Esclarecimento EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RETIFICADO Nº 02/2023

Prioridade: Alta

Bom dia Thiago Soares

Está correto o seu entendimento, e a proposta a ser apresentada está no anexo III do instrumento convocatório.

Atenciosamente
Alexander Carvalho

De: Comercial - HIDROBR <comercial@hidrobr.com>
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 09:50
Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
Cc: Artur Bertone - HIDROBR <artur.bertone@hidrobr.com>; Felipe Dias - HIDROBR <felipe.dias@hidrobr.com>; Rafaela Amaral - HIDROBR <rafaela.amaral@hidrobr.com>
Assunto: Esclarecimento EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RETIFICADO Nº 02/2023

Assunto: Esclarecimento EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RETIFICADO Nº 02/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16
Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RETIFICADO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.565/2022

HIDROBR CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.368.145/0001-78

Prezada Comissão Permanente de Licitação, bom dia!

Visando melhor elaboração da nossa proposta, encaminhamos o esclarecimento a seguir referente ao Edital de Concorrência pública retificado – nº 02/2023:

Item 6.2 e 6.3: "6.2. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** em papel timbrado da licitante, conforme modelo desta licitação, datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, contendo item de composição de custos, preços unitários e totais em algarismo e o valor global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergências, deverá a planilha estar devidamente rubricada pelo representante legal da licitante;
6.3. *As propostas não poderão, sob pena de desclassificação, apresentar valores maiores que os respectivos itens constantes na **Planilha Orçamentária.***"

Esclarecimento: Sobre os itens acima, entendemos que a Planilha Orçamentaria mencionada é a constante do Anexo III – Proposta Comercial. Está correto nosso entendimento?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16.	SERVIÇO	01	R\$ XXXXX	R\$ XXXX

Atenciosamente,



Thiago Soares Rinco

Comercial

(31) 3504-2733

thiago.rinco@hidrobr.com

www.hidrobr.com

Av. Brasil, 888 – 14º Andar

Belo Horizonte/ MG